



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07428/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA DO LÍMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00170 - 12.365.2002.2051 - 31901100 200.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00171 - 12.365.2002.2051 - 31901300 60.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 260.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 260.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de outubro de 2021


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de outubro de 2021


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças